PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DEPARTAMENTO DE GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 248/2020 - DGP.

Linhares-ES, 08 de outubro de 2020.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Av. José Tesch, 1.021, Centro - CEP. 29900-220
LINHARES-ES

Assunto: **Devolução do OF/GAB/PRES/CML/Nº. 1.046/2020.**
Solicitação - VEREADOR EDIMAR VITORAZZI.

Senhor Presidente,

1. Considerando a demanda do ofício supracitado, informamos que este Poder Público encontra-se impossibilitado de atender ao pleito do Nobre Vereador, por não conter solicitação pertinente a esta Prefeitura.

2. Vale ressaltar que a solicitação destina-se à Empresa: Concessionária ECO 101.

Atenciosamente,

ANA MARIA PARAÍSO DALVI
Secretária Chefe de Gabinete

RCC./

OF. /GAB. /PRES./C.M.L./Nº. 1.046/2020
01 de outubro de 2020.

No ato da resposta, favor fazer referência ao protocolo n°. 003418/2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Atendendo ao requerimento protocolado sob nº. 003418/2020, datado de 24/09/2020, apresentado na Sessão Ordinária do dia 28/09/2020 pelo ilustre vereador EDIMAR VITORAZZI, solicito de Vossa Excelência, solicito de Vossa Excelência, que promova junto a secretaria competente, juntamente com a concessionária ECO 101, tomar providências com relação a medidas visando pintura dos redutores de velocidade, bem como faixas de pedestres das pistas laterais, nas proximidades dos bairros Canivete e Santa Cruz em Linhares-ES.

A presente solicitação tem fundamento por tratar-se de reinvindicações da população, haja vista que tal medida adotada visa melhorias na segurança dos transeuntes, bem como da mobilidade urbana da região.

Certo de poder contar com vossa prestimosa atenção aos reclames do nobre Parlamentar, a qual vem ao encontro dos anseios de toda a coletividade, desde já expresso minhas cordiais saudações e fico no aguardo de seu manifesto quanto ao pleito.

Atenciosamente,

RECEBEMOS
EM 08 / 10 / 2020
ASSINATURA
Setor de Protocolo

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
GUERINO LUIZ ZANON
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

wlT